

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 397/2022
DE 25 DE AGOSTO DE 2022

“Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado de 04/08/2022, formulado e, devidamente, assinado pelo servidor José Martins do Nascimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, por motivo de aposentadoria, o funcionário público **JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, MOTORISTA**, sob matrícula nº 542, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 369730 SSP/SE, CPF 116.630.905-30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo os seus jurídicos efeitos 08 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 25 DE AGOSTO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal